

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F34D7B590C6**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



**EDITAL 10 – CANCELAMENTO DE
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE
UNIDADE HABITACIONAL EDIFICADA DO
RESIDENCIAL DUDU AMORIM QUE FORAM
DESTINADAS E NÃO OCUPADAS PARA
MORADIA.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e, ainda,

CONSIDERANDO a Lei nº 577/2023, de 13 de dezembro de 2023, que institui os critérios de escolha dos Beneficiários do Programa Meu Sonho, Minha casa e Autoriza o município a fornecer concessão de uso de terrenos com unidades habitacionais edificadas, bem como sua regulamentação pelo Decreto Municipal nº 39/2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022 que estabelece às regras do Cadastro Habitacional de Interesse Social Urbano, das Disposições Gerais no art. 8º, que dispõe que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania reserva-se o direito de excluir/ignorar os cadastros que estejam incompletos (não constem informações necessárias à avaliação da família) e contenham informações contraditórias e/ou comprovadamente falsa.

CONSIDERANDO que no dia 05/07/2025 foi interligado à rede de energia da Equatorial à rede elétrica da Prefeitura Municipal de São João do Piauí – PI.

CONSIDERANDO o prazo de 30 dias destinado para mudança de moradia para o Residencial Dudu Amorim definido em reunião realizada com os beneficiários com unidades habitacionais no dia 24/07/2025;

CONSIDERANDO os atendimentos e justificativas individuais dos beneficiários e diante das notificações expedidas e entregues.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública e a transparência dos processos para distribuição das residências edificadas.

RESOLVE,

Art. 1º - Cancelar à concessão de direito real de uso de unidade habitacional edificada do Residencial Dudu Amorim que foram destinadas e não ocupadas para moradia conforme relação a seguir:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F34D7B590C6**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

**SEGMENTO: PCD**

1 - Valdete Pereira de Castro

SEGMENTO: PÚBLICO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

2 - Ana Patrícia Vieira de Carvalho

3 - Camila Ially da Silva

4 - Conceição de Maria Lopes dos Santos

5 - Jamilly Dias Amorim

6 - Janaina Ribeiro da Silva

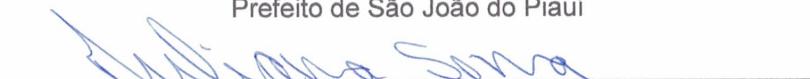
Art. 2º - As famílias foram notificadas pelo Departamento Municipal de Habitação conforme a Lei Municipal nº 577/2023, de 13 dezembro de 2023.

Art. 3º - As unidades habitacionais remanescentes objeto deste Edital serão destinadas às famílias que participaram do sorteio da primeira etapa que estiverem inscritas e devidamente habilitada no Cadastro Habitacional de Interesse Social Urbano.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Piauí - PI, 28 de outubro de 2025.


EDNEI MODESTO AMORIM
Prefeito de São João do Piauí


JULIANA RODRIGUES DE SENNA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania


JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA OLIVEIRA
Assistente Social

Diretor do Departamento Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Municipal de Habitação